



## PROGRAMAÇÃO

### CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS Obrigações e Responsabilidade Civil

<b>INFORMAÇÕES DA ESCOLA</b>	<b>Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro</b> Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo Mandato do Diretor: 04/02/2023 a 04/02/2025		
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	De 21 de agosto a 18 de outubro de 2023		
<b>DATA E HORÁRIO</b>	Período do curso: de 20 a 27 de outubro de 2023  <b>Aulas presenciais: dias 20 de outubro e 23 de outubro de 2023, das 9h às 13h e 14h às 18h.</b>  Período das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA): de 20 a 27 de outubro de 2023		
<b>TIPO DE ATIVIDADE</b> (Res. 11/2020 ENFAM)	Curso de formação continuada	<b>CARGA HORÁRIA</b>	20 horas
<b>MODALIDADE</b>	PRESENCIAL	<b>Nº DE VAGAS</b>	50
<b>LOCAL</b>	Sala de aula EMERJ e Plataforma Moodle ( <a href="http://virtual.emerj.com.br/">http://virtual.emerj.com.br/</a> )		
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Magistrados do TJRJ		
<b>EMENTA DO CURSO</b>	Metodologia afeita à regulação do adimplemento das obrigações. A obrigação como processo. Análise estrutural da relação obrigacional. Teoria da onerosidade excessiva. Utilidade e Inutilidade da prestação. A funcionalização do Direito das Obrigações: o princípio da boa-fé objetiva. Sistema dual de responsabilidade civil. O aspecto funcional da obrigação de indenizar. As excludentes de responsabilidade civil. A responsabilidade civil contratual genérica. Adimplemento das obrigações. O pagamento e as suas condições objetivas e subjetivas. Formas indiretas de extinção das obrigações. A garantia geral do cumprimento das obrigações. Inadimplemento obrigacional: Mora, requisitos e efeitos jurídicos. Juros legais. Exigibilidade dos juros moratórios. Cláusula penal: Noção, forma, espécies e exigibilidade.		
<b>TEMAS GERAIS</b>			
<b>EIXOS E SUBEIXOS</b>	<b>Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado:</b> Temas de Direito Civil  <b>Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado:</b> Direito, Economia e aplicações práticas		

<b>JUSTIFICATIVA</b>	<p>A definição tradicional de obrigação se amolda a uma nova visão civilista, considerados, sobretudo, para tanto, a sua operabilidade, eticidade e socialidade, responsáveis pela recodificação do direito privado no Brasil, trazendo à tona a relevância da ética nas negociações estabelecidas. Nesse contexto, as relações obrigacionais seguem se desapegando da lógica da subordinação e passam a incorporar uma sistemática regulada pela cooperação, concebida a obrigação como um processo dinâmico. Vai-se além do mero cumprimento de um acordo de vontades, para que adimplida determinada obrigação. Impõe-se, também, o cumprimento de uma série de atos e procedimentos paralelos, a título de deveres laterais e anexos, a despeito da prestação principal. A legítima expectativa que uma parte nutre da outra passa a ser a vertente moderna para o trato do adimplemento e inadimplemento obrigacionais. Nesse cenário, há uma maior preocupação com a efetividade das relações negociais, na preservação da boa-fé objetiva das partes envolvidas e a função social afeita aos seus elementos configuradores no trato, quando do inadimplemento absoluto, inclusive, da responsabilidade civil. Justifica-se assim a necessidade de formação continuada no tema em tela no intuito de desenvolver as competências elencadas nos objetivos geral e específicos.</p>
<b>OBJETIVO GERAL</b>	<p>Ao final do curso, os(as) magistrados(as) estarão mais aptos a adequar as teorias do adimplemento e inadimplemento às novas fontes negociais, identificando e valorando institutos outros referentes à dinâmica obrigacional, tais como: o equilíbrio econômico das obrigações entabuladas; a resolução por onerosidade excessiva; a teoria da imprevisão; o padrão jurisprudencial de equidade nesta seara; e, o Direito de Danos.</p>
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<p>Ao final da aula 1, o(a) magistrado(a) será capaz de identificar e utilizar as ferramentas intelectuais e conceituais reputadas relevantes à solução de casos práticos relacionados ao adimplemento das obrigações.</p> <p>Ao final da aula 2, o(a) magistrado(a) será capaz, ainda, de desenvolver maior habilidade no trato dos dispositivos legais afeitos ao sistema da responsabilidade civil, levando em conta o fenômeno da constitucionalização do Direito Civil, e na interpretação do sistema legal em referência frente a questões recorrentemente judicializadas.</p> <p>Ao final da aula 3, o(a) magistrado(a) estará capacitado(a) para discriminar os aspectos teóricos e aplicar os práticos que circundam a teoria do pagamento, tanto do ponto de vista do direito clássico, como dos novos (e contemporâneos) enfoques acerca do tema, amparando-se, ainda, no posicionamento que o Superior Tribunal de Justiça tem adotado sobre a matéria.</p> <p>Ao final da aula 4, o(a) magistrado(a) estará apto(a) a assinalar os aspectos essenciais da doutrina sobre o inadimplemento obrigacional, sublinhando os conceitos clássicos e os cotejando com a evolução jurisprudencial, e avaliar criticamente a dogmática obrigacional, face aos desafios da economia de massa e da necessidade de uma leitura funcional dos institutos jurídicos, no trato, inclusive, do inadimplemento antecipado e a violação positiva de contrato.</p>
<b>DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE</b>	
<b>COORDENAÇÃO</b>	<p><b>Coordenadora:</b>  <b>Desembargadora Patrícia Ribeiro Serra Vieira</b>  Doutora em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Supervisora Pedagógica e de Ensino da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Professora titular de Direito Civil da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro</p>

	<p>(UNIRIO). Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ). Formadora pela ENFAM.  Link para o Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/6308589895657229">http://lattes.cnpq.br/6308589895657229</a></p>
<p><b>DOCENTES AULAS PRESENCIAIS</b></p>	<p><b>Desembargador Marco Aurelio Bezerra de Melo</b>  Doutor e Mestre em Direito pela Universidade Estácio de Sá (UNESA). Diretor-Geral e Professor emérito da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ). Professor titular do IBMEC. Professor permanente do PPGD da UNESA. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ). Formador pela ENFAM.  Link para o Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/6520966567216692">http://lattes.cnpq.br/6520966567216692</a></p> <p><b>Desembargadora Patricia Ribeiro Serra Vieira</b>  Doutora em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Supervisora Pedagógica e de Ensino da EMERJ. Professora titular de Direito Civil da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ). Formadora pela ENFAM.  Link para o Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/6308589895657229">http://lattes.cnpq.br/6308589895657229</a></p> <p><b>Gisela Sampaio da Cruz Costa Guedes</b>  Doutora e Mestre em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professora de Direito Civil da UERJ. Coordenadora do PPGD-UERJ. Advogada, parecerista e árbitra.  Link para o Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/0248171955380856">http://lattes.cnpq.br/0248171955380856</a></p> <p><b>Leonardo de Andrade Mattietto</b>  Doutor em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professor associado de Direito Civil da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), onde integra também o Programa de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em Direito. Procurador do Estado do Rio de Janeiro.  Link para o Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/5424404985050219">http://lattes.cnpq.br/5424404985050219</a></p>
<p><b>METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO</b></p>	<p>Os(as) formandos(as) utilizarão suas experiências e conhecimentos - a partir de uma avaliação diagnóstica - em atividades teórico-práticas para melhor compreender, aprofundar e concretizar sua atuação em novas práticas. Para isso, o aprofundamento teórico será realizado por meio do uso de metodologias ativas, como o estudo de casos concretos.</p> <p>As aulas terão uma parte expositiva, dialogada, na qual os docentes apresentarão os aspectos teóricos com relação à questão tema. O tempo destinado a esta atividade irá corresponder a, no máximo, 60% da carga horária de cada aula. A seguir será aberta aos (às) participantes a possibilidade de discutirem as teses e debaterem sobre as posições a serem seguidas, marcadamente pela reflexão em torno de temas que reiteradamente são trazidos ao judiciário. Essas atividades práticas e reflexivas irão corresponder a, no mínimo, 40% da carga horária de cada aula.</p> <p>Serão disponibilizados recursos multimídia visando a mais completa percepção em torno dos temas, além de textos técnicos e obras jurídicas especializadas. Os(as) alunos(as) desempenharão um papel ativo, desenvolvendo os temas trazidos nos casos concretamente julgados e aperfeiçoando suas aptidões críticas. A expectativa é que, através das aulas dialogadas, das discussões em grupo e da apresentação em todas as aulas de casos concretos, os(as) magistrados(as) participantes reflitam sobre questões do</p>

	<p>dia a dia referentes ao Adimplemento/Inadimplemento Obrigacional/Responsabilidade civil, desenvolvendo suas competências e adotando novas formas de agir.</p> <p>Em todas as sessões serão utilizados recursos multimídia, apreciação de artigos de lei e sua interpretação pelos Tribunais, situações práticas que serão debatidas com os(as) participantes durante o curso, apreciação de precedentes judiciais e de casos concretos, de maneira também a incentivar uma visão crítica sobre a matéria.</p> <p>As aulas presenciais ocorrerão em sala de aula (16h), atividades prévias de leitura (2h) e um período de avaliação no Ambiente Virtual de Aprendizagem (2h).</p> <p>Materiais que serão utilizados nas atividades propostas: Quadro branco; Power point e outros</p> <p>Metodologias ativas: Estudo de caso e Leituras direcionadas previamente à aula.</p>
<b>PROGRAMAÇÃO</b>	
<p><b>Aula 1</b> <b>Dia: 20/10</b></p> <p><b>Hora: das 9h às 13h</b></p> <p><b>Carga horária: 4 horas presencial</b></p>	<p><b>TEMA DA AULA: Regulação do adimplemento das obrigações.</b> <b>Ementa:</b> Metodologia afeita à regulação do adimplemento das obrigações. A obrigação como processo. Análise estrutural da relação obrigacional. Teoria da onerosidade excessiva. Utilidade e Inutilidade da prestação. A funcionalização do Direito das Obrigações: o princípio da boa-fé objetiva.</p> <p><b>Conteúdo programático:</b> 1. Noção de Adimplemento; 2. Princípios do Adimplemento; 3. Formas do adimplemento satisfativo; 4. Modos extintivos que não constituem adimplemento em sentido estrito.</p> <p><b>Docente: Desembargador Marco Aurélio Bezerra de Melo</b></p> <p><b>Metodologia e Avaliação de aprendizagem:</b> <i>Brainstorm</i> – avaliação do conhecimento prévio do tema da aula (30min), Aula expositiva-dialogada (1h), Estudo de caso em grupo (1h30min); Aula expositiva-dialogada (30min). Sistematização (30min).</p>
<p><b>Aula 2</b> <b>Dia: 20/10</b></p> <p><b>Hora: 14h às 18h</b></p> <p><b>Carga horária: 4 horas presencial</b></p>	<p><b>TEMA DA AULA: Sistema Legal de Responsabilidade civil</b> <b>Ementa:</b> Sistema dual de responsabilidade civil. O aspecto funcional da obrigação de indenizar. As excludentes de responsabilidade civil. A responsabilidade civil constitucional e contratual.</p> <p><b>Conteúdo programático:</b> 1. Ato ilícito como pressuposto da responsabilidade civil. 2. Princípios orientadores do instituto em referência. 3. Modalidades de responsabilidade no CC; 4. As excludentes de responsabilidade civil. 5. Responsabilidade civil contratual genérica; 5.1. Diferenciação entre responsabilidade civil extracontratual e contratual; 5.2. Responsabilidade civil pré e pós-contratual.</p> <p><b>Docente: Desembargadora Patricia Ribeiro Serra Vieira</b></p>

	<p><b>Metodologia e Avaliação de aprendizagem:</b> <i>Brainstorm</i> – avaliação do conhecimento prévio do tema da aula (30min), Aula expositiva-dialogada (1h), Estudo de caso em grupo (1h30min), Aula expositiva-dialogada (30min). Sistematização (30min).</p>
<p><b>Aula 3</b>  <b>Dia: 23/10</b>  <b>Hora: das 9h às 13h</b>  <b>Carga horária: 4 horas presencial</b></p>	<p><b>TEMA DA AULA: Teoria do Pagamento: Condições objetivas e subjetivas. As garantias do cumprimento da obrigação.</b></p> <p><b>Ementa:</b> Adimplemento das obrigações. O pagamento e as suas condições objetivas e subjetivas. Formas indiretas de extinção das obrigações. A garantia geral do cumprimento das obrigações.</p> <p><b>Conteúdo programático:</b> 1. O adimplemento: 1.1. A natureza jurídica do pagamento; 1.2. Quem deve pagar; 1.3. A quem se deve pagar; 1.4. O objeto do pagamento e a sua prova; 1.4.1. Teoria da imprevisão e correlatas; 1.5. Quitação; 1.6. O lugar do pagamento; 1.7. O tempo do pagamento. 2. Formas indiretas de extinção das obrigações.: 2.1. O pagamento em consignação; 2.2. O pagamento com sub-rogação; 2.3. A imputação em pagamento; 2.4. Dação em pagamento; 2.5. Novação.; 2.6. Compensação; 2.7. Confusão; 2.8. Remissão da Dívida.; 3 - As garantias do cumprimento da obrigação: 3.1. A garantia geral das obrigações: 3.1.1. A tutela da garantia patrimonial. Proteção do patrimônio do devedor pelo credor. Formas de garantia.</p> <p><b>Docente: Gisela Sampaio da Cruz Costa Guedes</b></p> <p><b>Metodologia e Avaliação de aprendizagem:</b> <i>Brainstorm</i> – avaliação do conhecimento prévio do tema da aula (30min), Aula expositiva-dialogada (1h), Estudo de caso em grupo (1h30min), Aula expositiva-dialogada (30min). Sistematização (30min).</p>
<p><b>Aula 4</b>  <b>Dia: 23/10</b>  <b>Hora: das 14h às 18h</b>  <b>Carga horária: 4 horas presencial</b></p>	<p><b>TEMA DA AULA: Inadimplemento obrigacional</b></p> <p><b>Ementa:</b> Inadimplemento obrigacional: Mora, requisitos e efeitos jurídicos. Juros legais. Exigibilidade dos juros moratórios. Cláusula penal: Noção, forma, espécies e exigibilidade.</p> <p><b>Conteúdo programático:</b> 1. Teoria do inadimplemento: 1.1. Inadimplemento total e parcial. Adimplemento substância; 1.2. Inadimplemento absoluto e relativo; 1.3. Inadimplemento antecipado; 1.4. Violação positiva de contrato; 2. Juros: 2.1. Juros legais e convencionais; 2.2. Juros moratórios e compensatórios; 2.3. Taxa vigente dos juros legais moratórios; 3. Cláusula penal: 3.1. Pena compensatória e pena moratória; 3.2. Funções da cláusula penal; 3.3. Redução da pena e indenização suplementar; 4. A cláusula de não-indenizar: 4.1. Conceito e amplitude; 4.2. Validade e eficácia; 4.3. A cláusula de não indenizar nos contratos de mera adesão.</p> <p><b>Docente: Leonardo de Andrade Mattietto</b></p> <p><b>Metodologia e Avaliação de aprendizagem:</b> <i>Brainstorm</i> – avaliação do conhecimento prévio do tema da aula (30min), Aula expositiva-dialogada (1h), Estudo de caso em grupo (1h30min) e Aula expositiva-dialogada (30min). Sistematização (30min).</p>
<p><b>Material no AVA</b></p>	<p>Material no AVA:</p> <p><b>Aula 1</b></p>

<p><b>Período: de 20 a 27/10</b></p>	<p>Leitura obrigatória: Casos concretos/Precedentes: (i) REsp 1.236.960 (adimplemento substancial); (ii) REsp 1.689.225 (onerosidade excessiva); e, (iii) AgInt no AREsp. 1.052.586.</p>
<p><b>Carga horária: 2 horas</b></p>	<p>Leitura complementar de aprofundamento: COUTO E SILVA, Clóvis do. <i>A obrigação como processo</i>. Rio de Janeiro: FGV, 2006; MARTINS-COSTA, Judith. <i>Comentários ao novo Código Civil</i>. Vol. V. Tomo I. Rio de Janeiro: Forense; _____. <i>A Boa-Fé no Direito Privado</i>. São Paulo: Saraiva; MELO, Marco Aurélio Bezerra de e alii. <i>Código Civil Comentado (doutrina e jurisprudência)</i>. Rio de Janeiro: GEN/Forense. TEPEDINO, Gustavo e SCHREIBER, Anderson. <i>Fundamentos do Direito Civil: Obrigações</i>, Vol. 2. Rio de Janeiro: GEN/Forense.</p> <p><b>Aula 2</b> Leitura obrigatória: Caso(s) concreto(s)/Precedente(s): (i) STJ, REsp. nº 1.641.868/SP, Rel. Min. Moura Ribeiro, 20182013 e, (ii) STJ, REsp. nº 1.309.972/SP, Rel. Min. Luis Felipe Salomão.</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento: Farias, Cristiano Chaves de; Braga Netto, Felipe e Rosenvald, Nelson. <i>Manual de Direito Civil</i>. São Paulo: Jus Podium; GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da e NEVES, Thiago Ferreira Cardoso. 20 Anos do Código Civil: <i>Relações Privadas no início do século XXI</i>. São Paulo: Foco; MELO, Marco Aurélio Bezerra de. <i>Direito Civil. Responsabilidade Civil</i>. Rio de Janeiro: Gen/Forense; SERRA VIEIRA, Patricia Ribeiro. <i>A Responsabilidade Civil Objetiva no Direito de Danos</i>. Rio de Janeiro: Forense.</p> <p><b>Aula 3</b> Leitura obrigatória: (i) Caso(s) concreto(s)/Precedente(s): (i) STJ, REsp 1.510.612/SP, Rel. Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva e, (ii) STJ, REsp 921.046/SC, Rel. Ministro Luis Felipe Salomão.</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento: MARTINS-COSTA, Judith. RTDC. Vol. 2. nº 26. Abril/Junho, 2006. O fenômeno da supracontratualidade e o princípio do equilíbrio: inadimplemento de deveres de proteção (violação positiva do contrato) e deslealdade contratual em operação de descruzamento acionário. Ed. Padma; _____. <i>Jurisprudência brasileira – JB 200</i>. Princípio da Boa-fé contratual. SCHREIBER, Anderson. RTDC, nº 32. Out./Dez., 2007. <i>A tríplice transformação do adimplemento substancial, inadimplemento antecipado e outras figuras</i>.</p> <p><b>Aula 4</b> Leitura obrigatória: Caso(s) concreto(s)/Precedente(s): (i) STJ, EREsp 727.842/SP, Rel. Min. Teori Zavascki; e, (ii) STJ, REsp 1.186.789 /RJ, Rel. Min. Luis Felipe Salomão.</p> <p>Leitura complementar de aprofundamento:</p>

	GOMES, Orlando. <i>Obrigações</i> . Rio de Janeiro: Forense; LÔBO, Paulo Luiz Netto. <i>Teoria geral das obrigações</i> . São Paulo: Saraiva; NEVES, José Roberto de Castro. <i>Direito das obrigações</i> . Rio de Janeiro: GZ; NORONHA, Fernando. <i>Direito das Obrigações</i> . São Paulo: Saraiva.
<b>Módulo de Avaliação final no AVA</b>  <b>Carga horária: 2 horas</b>	Avaliação final: Resolução de um caso concreto Registro Reflexivo Avaliação de Reação Avaliação das aulas
<b>AVALIAÇÃO (100 pontos)</b>	Presença, participação e atividades avaliativas nas aulas – 70 pontos Avaliação final – 30 pontos
<b>CERTIFICAÇÃO</b>	Registro no SIEM Emissão de certificado na plataforma Moodle

## INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução nº. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados. Nos cursos na modalidade presencial o AVA será utilizado como repositório dos materiais complementares e para a avaliação final e de reação.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES (cursos em EaD):** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de



acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.

4. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS:** Os(as) alunos(as) deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
5. **AValiação:** Na formação dos(as) magistrados(as) entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nas aulas presenciais, e nos cursos em EaD: nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo das aulas/módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos(as) participantes durante o curso no próprio ambiente *Moodle*. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela frequência nos cursos presenciais (75%) e pela realização das atividades propostas ao longo do curso (nos cursos em EaD), devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam nº 1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens [deama.emerj@tjrj.jus.br](mailto:deama.emerj@tjrj.jus.br)